



Documentação Necessária - Pessoa Física.

DO LOCATÁRIO E CÔNJUGE (**Fotocópia**)

- Carteira de Identidade e CPF; (cópia autenticada e não será aceito carteira de habilitação);
- Comprovante de renda líquida três vezes maior que o aluguel (Três últimos contracheques, Carteira Profissional atualizada, declaração da empresa dizendo que não se encontra em aviso prévio);
- Declaração de Imposto de Renda (Completa com comprovante de entrega);
- Comprovante de endereço atual (fatura de: água, luz ou telefone) ;
- Comprovante estado civil (certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio, separação).;
- Consulta BDI - Banco de Dados Imobiliários - completa (Rua Ébano Pereira, 11 sala 1002 - fone: 3088-1120)
- Para imóveis com o aluguel superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) Certidão Negativa Civil do 2º distribuidor para locação residencial e do 1º e 2º distribuidores para locação comercial (Av. Candido de Abreu, 535 Edifício Montepar, horário de atendimento das 12:00 as 18:00 hrs).

Documentação Necessária - Pessoa Jurídica

- Contrato Social e 3 (três) ultimas alterações,
- Balanço e Balancetes - Cartão de CNPJ,
- Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega,
- RG, CPF e comprovante de endereço atual de todos os sócios. Importante; Não serão aceitos como fiadores pessoas que constam no Capital Social da empresa em questão (sócio administrador).

Documentação Necessária – FIADOR E CÔNJUGE (**Fotocópia**)

- Carteira de Identidade e CPF; (cópia autenticada e não será aceito carteira de habilitação)
- Comprovante de renda líquida três vezes maior que o aluguel (Três últimos contracheques, Carteira Profissional atualizada, declaração da empresa dizendo que não se encontra em aviso prévio);
- Comprovante de endereço atual(fatura de: água, luz ou telefone),
- Comprovante de estado civil (certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio, separação),
- Possuir imóvel quitado em Curitiba apresentando o Registro de Imóvel atualizado original(mês referência), sem ônus.
- Declaração de Imposto de Renda (Completa com comprovante de entrega);
- Consulta BDI - Banco de Dados Imobiliários - completa (Rua Ébano Pereira, 11 sala 1002 - fone: 3088-1120)
- Para imóveis com o aluguel superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) Certidão Negativa Civil do 2º distribuidor para locação residencial e do 1º e 2º distribuidores para locação comercial (Av. Candido de Abreu, 535 Edifício Montepar, horário de atendimento das 12:00 as 18:00 hrs).

Aceitamos imóvel na Região Metropolitana – apresentar o Registro de Imóvel atualizado original com carnê de Iptu (Imposto Predial) para verificação do valor venal – esse acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

COMPROVANTE DE RENDIMENTO PRETENDENTES E FIADORES.

Assalariado:

- 3(três) últimos contracheques,
- Carteira de trabalho – páginas: foto, qualificação civil, registro do empregador, alterações e cargo,
- Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega (caso declare).

Autônomo | Profissional Liberal:

- Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega,
- 3(três) últimos extratos bancários (completo),
- Declaração de contador, deverá ser elaborada no formulário Decore, com selo do CRC.

Empresário:

- Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega,
- Contrato Social e a última alteração,
- Declaração de contador, deverá ser elaborada no formulário Decore, com selo do CRC.

Aposentado e Pensionista:

- 3(três) últimos extratos do benefício (contracheque),
- Cartão de benefício.

TIPOS DE FIANÇA - GARANTIA

Abaixo segue algumas das nossas opções de modalidade de fiança – garantia.

1 - Seguro fiança – A garantia é formalizada com a contratação de uma apólice, cujo prêmio poderá ser pago a vista, 4(quatro) vezes ou em até 12(doze) vezes mensais. Trabalhamos com 2(duas) seguradoras: WCSI – Porto Seguro Aluguel Aluguebens – Associação Locadores e Locatários. Consulte-nos para maiores detalhes

2 - Título de Capitalização – O Título ficará vinculado ao Contrato de Locação até a rescisão, resgatados no prazo com juros da TR. O valor do título será de 10(dez) vezes o valor do aluguel líquido.

3 - Caução de Imóvel – Consiste em caucionar um imóvel em garantia das obrigações contratadas, através da averbação no Registro de Imóvel, sendo que as despesas correrão todas por conta do Locatário. O imóvel caucionado deverá localizar-se na cidade de Curitiba.

4 - Carta Fiança – Aceitamos de Bancos e Empresas Privadas. Consulte-nos para obter melhores informações.

Após análise do cadastro, poderão ser solicitados documentos adicionais. A Original Imóveis se reserva o direito de recusar o cadastro, sem alegar os motivos.